RELATÓRIO DO SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 09/2018
Autor: Vereador Hélio Ferreira
Ementa: "Altera a ementa, Art. 1º, 3º e 4º da Resolução Nº 1.923/2009 – Motorista do Ano que passa a vigorar com as seguintes redações. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo por este Setor está amparada no inciso V do art. 44 da LOM e no § 1º do artigo 186 do Regimento Interno da Câmara do Salvador**."**

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos a **inexistência** de proposição legislativa em tramitação de mesma espécie que verse especificamente sobre o tema consignado na epígrafe. Ocorre que, na sessão legislativa anterior, o mesmo autor apresentou o PRE-92/2017, de igual teor, ocasião em que obteve parecer contrário por afrontara LC nº 95/98 (cópia anexa). Posteriormente, vê-se que houve modificação da proposição, saneando as inadequações apontadas no parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Cumprindo o impulso regimental contido no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópias das legislações citadas no presente projeto.

Sala das Comissões, em 21 fevereiro 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa